



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO ADITIVO 001/2017 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2017**

**TERMO ADITIVO 001/2017 DA PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A PREFEITURA DE PELOTAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GRUPO VALE A VIDA.**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça Cel Pedro Osório 101 – Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra Paula Schild Mascarenhas, e o Grupo Vale a Vida, inscrito no CNPJ sob nº 02.916.524/0001-52, com sede na Rua D. Pedro II nº 1066 – Pelotas, RS, neste ato representada pela representado pela Presidente Naira Chagas Pereira, CPF nº 096.289.080-49 doravante denominado Organização da Sociedade Civil resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Altera, a Cláusula Quarta – dos Recursos Financeiros, passando a ter a seguinte redação:

I – O presente termo aditivo será custeado através da dotação orçamentaria 08.244.0102.2169 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI – CREAS – Elemento 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Fonte 1 Recursos Livres.

Parágrafo Único: O presente Termo Aditivo não altera o valor total global do Termo de Parceria inicial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS \_\_\_\_ Outubro de 2017.

Paula Schild Mascarenhas  
Prefeita Municipal

Naira Chagas Pereira  
Presidente

TESTEMUNHAS:

Luiz Eduardo Z. Longaray  
Secretário Municipal de  
Assistência Social

NOME: LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY  
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas - RS  
CPF N° 598.602.000-68

NOME: JAIME ALVINO STARKE  
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas - RS  
CPF N° 724.265.270-72

Nadison Hax  
Procurador Geral do Município

e Museu e Bordando a Vida, ambos do programa Universidade Aberta à Terceira Idade (Unati). Em exposição aberta até a próxima quarta-feira, no Museu do Doce, os idosos exibem os trabalhos realizados ao longo deste semestre letivo. Além de linhas e tecidos, muito companheirismo e

Em uma das atividades conheceu o Unati e se apaixonou pela iniciativa. A conquista da bolsa trouxe outro sentido a sua vida, que deixou sua cidade natal para estudar em Pelotas. "Eles são a minha família. Sou muito grata por ter a oportunidade de estar com eles", fala.

de turma, Maria Enilda Oliveira, 68, caracteriza o Unati como uma oportunidade para deixar os problemas de lado.

Único homem a concluir o curso, Gilberto Brito, 67, ingressou nas aulas quase sem querer. Quando se inscreveu no Unati, a intenção era conquistar uma vaga na turma de dança. Mas elas já estavam esgotadas e havia espaço apenas nos cursos Memória e Museu e Bordando a

curso e ministrá-los aos alunos, todos com mais de 60 anos. A próxima edição do projeto está confirmada, mas ainda não se sabe quais cursos serão disponibilizados nem quando irão abrir as inscrições. A exposição dos bordados começou ontem e vai até a próxima quarta-feira, no Museu do Doce (praça Coronel Pedro Osório, Casarão 8). Fica aberta todos os dias - exceto segunda-feira -, das 14h às 18h. **IDP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 6.527, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Assegura matrícula para o aluno com deficiência locomotora na escola municipal mais próxima de sua residência.*

Esta Lei encontra-se na sua íntegra afixada no Prédio da Prefeitura Municipal na Praça Coronel Pedro Osório nº 101 e no endereço eletrônico [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br).

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 11 de dezembro de 2017.

Registre-se. Publique-se

**Cristide Victória**  
Secretária de Governo

**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita Municipal



A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, PAULA SCHILD MASCARENHAS, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Lei 13019/2014 e suas alterações, torna público que foi celebrado Termo Aditivo 001/2017, do Termo de Colaboração 013/2017, com a OSC Grupo Vale a Vida.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 13 de Dezembro de 2017.

**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita

Você que é de

**PIRATINI**

e quer anunciar ou  
fazer sua assinatura  
deste Jornal,

procure a

**ITAJEANE U. OLIVEIRA**

R. Prof. Alfredo Freitas  
da Cruz, 494B

Cel. **9121-8919**